



Ofício nº 458/2019 – 2ª PJ

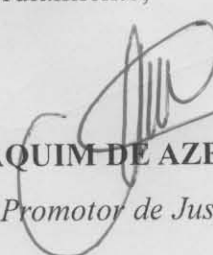
Ipirá/BA, 26 de agosto de 2019.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, ambos com sede nessa Comarca, por meio dos seus representantes abaixo-assinados, vêm, através do presente ofício, solicitar a esse veículo de mídia os bons préstimos no sentido de **divulgação da realização do MUTIRÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE** a ser realizado no dia **10 de setembro de 2019, às 09:00h, no Plenário do Júri**, com sede no Fórum local da Comarca de Ipirá/BA, localizado na Rua Elziro Mâcedo, nº 260, Centro, Ipirá/BA.

Faz-se imprescindível esclarecer ao público que apenas é necessário o comparecimento pessoal da genitora portando cópia/xerox dos seus documentos pessoais (RG/CPF), cópia/xerox da certidão de nascimento ou RG do menor e cópia/xerox do comprovante de residência, bem como deverá informar o endereço completo do suposto pai. Ressalta-se que não é necessário o comparecimento pessoal do menor e do suposto pai.

Na oportunidade, renovam-se os protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


AUGUSTO JOAQUIM DE AZEVEDO JÚNIOR

Promotor de Justiça/BA


ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA

Defensor Público/BA